



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1520/2012, de 26 de dezembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO que o Estatuto da Universidade, prevê, em seu inciso XIII, artigo 28, que o Gestor pode delegar parte de suas atribuições a auxiliares;

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo 4 do artigo 68 do Decreto 93.872/86 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores **Gilmar Mota Dias**, matrícula SIAPE 1566099 e **Sálvio Delmas Régis**, matrícula SIAPE 1960689, respectivamente titular e substituto, para indicar e registrar a inscrição de restos a pagar não processados a liquidar no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

Jose de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

26/12/12

Maria Miramar Sábgenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 18.733.784-20